



Decreto nº 2.975, de 11 de novembro de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Servicos Urbanos

Unidade: 01 Servicos Urbanos

15.452.0057.2059 Manutenção Da Iluminação Publica

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros – PJ.....R\$ 53.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no exercício de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de novembro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos